



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 374/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 686/2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 74.196.130,39 em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro de 2012.

Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 21 / 12 / 2012
Horas 13:45
Por recebedor



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 686/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até o montante de R\$ 74.196.130,39 em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal, despesas correntes, despesas de capital e inversões financeiras, no presente exercício até o montante de R\$ 74.196.130,39 (setenta e quatro milhões cento e noventa e seis mil cento e trinta reais e trinta e nove centavos), em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 20 de dezembro 2012.


Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6862012

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				REDUZ
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			224.023,22
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	224.023.22
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			265.000,00
13.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	60.000.00
		4490	0100	25.000.00
13.001.04.126.2015.2300	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	3390	0100	95.000.00
13.001.04.121.2015.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	4490	0100	20.000.00
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS	3390	0100	15.000.00
		4490	0100	25.000.00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3390	0100	25.000.00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			7.284.841,17
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO NOS MUNICIPIOS	3390	3240	1.966.108.00
15.020.06.181.1002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMACAO E HABILITACAO DE CONDUTORES	3390	3240	263.940.00
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRANSITO NOS MUNICIPIOS	3390	3240	264.404.80
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRATICOS E TEORICOS	3390	3240	57.000.00
15.020.06.181.1003.1189	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	4490	3240	2.000.000.00
15.020.06.181.1003.2620	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	3240	168.031.10
		4490	3240	30.374.40
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3240	1.266.648.87
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	3240	300.000.00
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR VEICULOS	3390	3240	968.334.00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			65.100.000,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	4490	0100	2.000.000.00
16.001.12.362.1269.1036	PROMOVER A EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	4490	0118	1.700.000.00
16.001.12.361.1269.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSILIOS DAS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	4490	0118	11.000.000.00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO	4490	0118	1.000.000.00
16.001.12.361.1269.2955	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	2.400.000.00
		4490	0118	47.000.000.00



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			54.816,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	3390	0116	54.816.00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			124.450,00
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3350	0100	124.450.00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			330.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3350	0100	250.000.00
		3340	3220	80.000.00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSLIVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			813.000,00
24.023.20.604.1218.1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4490	3240	10.000.00
24.023.20.604.1218.2032	REFORMAR ESTRUTURA FISICA DA UNIDADE	3390	3240	25.000.00
24.023.20.604.1218.2588	CAPACITAR SERVIDORES	3390	3240	258.000.00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390	3240	500.000.00
24.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3390	3240	20.000.00
			TOTAL	74.196.130,39



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 686/2012

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			224.023,22
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3390	0100	224.023,22
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			7.284.841,17
15.020.04.122.1003.0175	EFETUAR TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	3340	3240	1.106.841,17
		4440	3240	1.720.000,00
15.020.06.181.1003.1097	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4590	3240	2.200.000,00
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	4490	3240	1.958.000,00
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	3240	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			65.100.000,00
16.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	4.400.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	3190	0118	60.700.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			54.816,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	4490	0116	54.816,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			124.450,00
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	124.450,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			330.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3390	0100	250.000,00
		3390	3220	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			265.000,00
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	265.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			813.000,00
24.023.20.604.1218.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4490	3240	750.000,00
24.023.20.604.1218.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3240	63.000,00
			TOTAL	74.196.130,39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 260 , DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 74.196.130,39 em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON".

Senhores Parlamentares, o presente Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal, despesas correntes, despesas de capital e inversões financeiras, das unidades orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até o montante de R\$ 74.196.130,39 (setenta e quatro milhões cento e noventa e seis mil cento e trinta reais e trinta e nove centavos) alocados na natureza de despesa constante do Anexo II, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso II, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PROTOCOLO DO GOV. PRESIDENCIAL
Em 19/11/12 às: 12/10
NOME



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO DE LEI DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante de R\$ 74.196.130,39 em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar para dar cobertura orçamentária às despesas com pessoal, despesas correntes, despesas de capital e inversões financeiras, no presente exercício até o montante de R\$ 74.196.130,39 (setenta e quatro milhões cento e noventa e seis mil cento e trinta reais e trinta e nove centavos), em favor das unidades orçamentárias Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado de Administração - SEAD e Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicados no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			224.023,22
11.009.04.131.1015.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3390	0100	224.023,22
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			265.000,00
13.001.04.122.2015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	60.000,00
13.001.04.126.2015.2300	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	4490	0100	25.000,00
13.001.04.121.2015.2170	GERENCIAR PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	3390	0100	95.000,00
13.001.04.121.2015.2079	DESENVOLVER POLITICAS PUBLICAS	4490	0100	20.000,00
		4490	0100	15.000,00
		4490	0100	25.000,00
13.001.04.121.2015.2680	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISAS	3390	0100	25.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			7.284.841,17
15.020.06.181.1002.2271	REALIZAR CAMPANHAS EDUCACIONAIS PARA PREVENCAO DE ACIDENTES DE TRANSITO NOS MUNICIPIOS	3390	3240	1.966.108,00
15.020.06.181.1002.2272	QUALIFICAR E CAPACITAR AGENTES PARA FORMACAO E HABILITACAO DE CONDUTORES	3390	3240	263.940,00
15.020.06.181.1002.2275	REALIZAR A SEMANA NACIONAL DO TRANSITO NOS MUNICIPIOS	3390	3240	264.404,80
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRATICOS E TEORICOS	3390	3240	57.000,00
15.020.06.181.1003.1189	MODERNIZAR SISTEMAS DE INFORMACAO	4490	3240	2.000.000,00
15.020.06.181.1003.2620	FORMAR, QUALIFICAR E CAPACITAR RECURSOS HUMANOS	3390	3240	168.031,10
		4490	3240	30.374,40
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3240	1.266.648,87
15.020.04.122.1015.2091	ATENDER A SERVIDORES COM AUXILIO SAUDE E AUXILIO TRANSPORTE	3390	3240	300.000,00
15.020.04.122.1015.2282	MANTER E CONSERVAR VEICULOS	3390	3240	968.334,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			65.100.000,00
16.001.12.363.1063.2865	EXPANDIR A EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	4490	0100	2.000.000,00
16.001.12.362.1269.1036	PROMOVER A EDUCACAO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	4490	0118	1.700.000,00
16.001.12.361.1269.2306	PROVER E MANTER OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSILIOS DAS ESCOLAS DA EDUCACAO BASICA	4490	0118	11.000.000,00
16.001.12.361.1269.2828	ASSEGURAR A MANUTENCAO DAS ESCOLAS DO ENSINO BASICO	4490	0118	1.000.000,00
16.001.12.361.1269.2955	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA	4490	0100	2.400.000,00
		4490	0118	47.000.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHEMERON			54.816,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	3390	0116	54.816,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			124.450,00
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA	3350	0100	124.450,00



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DA UNIDADE

	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			330.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3350	0100	250.000,00
		3340	3220	80.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			813.000,00
24.023.20.604.1218.1123	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES ADMINISTRATIVAS	4490	3240	10.000,00
24.023.20.604.1218.2032	REFORMAR ESTRUTURA FISICA DA UNIDADE	3390	3240	25.000,00
24.023.20.604.1218.2588	CAPACITAR SERVIDORES	3390	3240	258.000,00
24.023.20.604.1218.2631	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390	3240	500.000,00
24.023.20.603.1218.2634	CONSOLIDAR AS ACOES DE INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETAL	3390	3240	20.000,00
			TOTAL	74.196.130,39



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			224.023,22
11.009.04.131.1015.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	3390	0100	224.023,22
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			7.284.841,17
15.020.04.122.1003.0175	EFETUAR TRANSFERENCIA VOLUNTARIA	3340	3240	1.106.841,17
		4440	3240	1.720.000,00
15.020.06.181.1003.1097	REALIZAR OBRAS E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA.	4590	3240	2.200.000,00
15.020.06.181.1003.2617	EQUIPAR E REEQUIPAR O DETRAN	4490	3240	1.958.000,00
15.020.04.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	3240	300.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			65.100.000,00
16.001.12.361.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190	0100	4.400.000,00
16.001.12.361.1269.2443	ASSEGURAR A REMUNERACAO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCACAO BASICA ATIVOS E RESPECTIVOS ENCARGOS SOCIAIS	3190	0118	60.700.000,00
	FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FHMERON			54.816,00
17.032.10.301.2032.4003	ATENDER A HEMORREDE DE RONDONIA	4490	0116	54.816,00
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			124.450,00
17.034.10.122.2023.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	124.450,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			330.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	3390	0100	250.000,00
		3390	3220	80.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD			265.000,00
22.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	4490	0100	265.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			813.000,00
24.023.20.604.1218.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	4490	3240	750.000,00
24.023.20.604.1218.2087	ASSEGURAR A MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	3240	63.000,00
			TOTAL	74.196.130,39